



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
JOVENS**

**FASE EXTRAORDINÁRIA VERÃO 2022**

**AVISO**

Dr.º José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que **estão abertas candidaturas** ao Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, até **17 de JUNHO de 2022**, nos termos seguintes:

1. A presente fase de candidaturas ao Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens será de **carácter extraordinário**, destinando-se a uma ocupação dos jovens no período do **Verão**.
2. As atividades a desenvolver enquadram-se nas áreas de atividade do Município, de acordo com as necessidades existentes.
3. As atividades são desenvolvidas na área do Município de Portel, por um período de 4 horas diárias e em horário a determinar.
4. Ao jovem participante no Programa será atribuída uma bolsa mensal.



MUNICÍPIO DE PORTEL

5. Podem candidatar-se os jovens que preenham os seguintes requisitos:

- a) residam na área do Município de Portel;
- b) se encontrem à procura do 1º emprego ou estejam desempregados;
- c) que tenham idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos.

6. As candidaturas são formalizadas mediante inscrição no Programa, através do preenchimento de formulário próprio, entregue pessoalmente no **Setor Administrativo da DDES – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social**, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, número 3, em Portel, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, até ao último dia do prazo, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Portel e acompanhado dos documentos indicados no formulário.

7. A seleção dos jovens será efetuada nos termos do artigo 7º do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens.

8. No decurso do Programa **não há lugar a interrupções**, por motivo de férias.

Paços do Município de Portel, aos 08 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara

- Dr. José Manuel Clemente Grilo -